



PAUTA

39ª SESSÃO ORDINÁRIA

01ª SESSÃO LEGISLATIVA

19ª LEGISLATURA

9 DE DEZEMBRO DE 2025 - 19 HORAS

Chamada dos Vereadores presentes na sessão.

1ª Parte - ORDEM DO DIA

Executivo Municipal

1. Projeto de Lei Complementar

Projeto de Lei Complementar nº 18/2025 - Da nova redação ao Art. 77, ao § 1º do artigo 164, aos artigos 176, 235, 245, 251, 255, ao Anexo II, tabelas II, III e suprime a tabela IV, da Lei Complementar nº 399, de 16 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o Código tributário do Município de Cordeirópolis e dá outras providências, com posterior alteração. **(O projeto contém 1 emenda)**

(Votação nominal, maioria absoluta para aprovação – Art. 46 do Regimento Interno)

2. Projeto de Lei

Projeto de Lei nº 56/2025 - Dispõe sobre a concessão de subvenção mensal à entidade nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto Municipal nº 5.550, de 01 de março de 2017, e dá outras providências.

(Votação simbólica, maioria simples para aprovação – Art. 47 do Regimento Interno)

Projeto de Lei nº 57/2025 - Dispõe sobre a concessão de subvenção mensal à entidade nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto Municipal nº 5.550, de 01 de março de 2017, e dá outras providências.

(Votação simbólica, maioria simples para aprovação – Art. 47 do Regimento Interno)

Projeto de Lei nº 58/2025 - Dispõe sobre a concessão de subvenção mensal à entidade nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto Municipal nº 5.550, de 01 de março de 2017, e dá outras providências.

(Votação simbólica, maioria simples para aprovação – Art. 47 do Regimento Interno)



Projeto de Lei nº 59/2025 - Dispõe sobre a concessão de subvenção mensal à entidade nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto Municipal nº 5.550, de 01 de março de 2017, e dá outras providências.

(Votação simbólica, maioria simples para aprovação – Art. 47 do Regimento Interno)

Projeto de Lei nº 60/2025 - Dispõe sobre a concessão de subvenção mensal à entidade nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto Municipal nº 5.550, de 01 de março de 2017, e dá outras providências.

(Votação simbólica, maioria simples para aprovação – Art. 47 do Regimento Interno)

Projeto de Lei nº 61/2025 - Dispõe sobre a concessão de subvenção mensal à entidade nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto Municipal nº 5.550, de 01 de março de 2017, e dá outras providências.

(Votação simbólica, maioria simples para aprovação – Art. 47 do Regimento Interno)

Projeto de Lei nº 62/2025 - Dispõe sobre a concessão de subvenção mensal à entidade nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto Municipal nº 5.550, de 01 de março de 2017, e dá outras providências.

(Votação simbólica, maioria simples para aprovação – Art. 47 do Regimento Interno)

Projeto de Lei nº 63/2025 - Dispõe sobre a concessão de subvenção mensal à entidade nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto Municipal nº 5.550, de 01 de março de 2017, e dá outras providências.

(Votação simbólica, maioria simples para aprovação – Art. 47 do Regimento Interno)

Legislativo Municipal

1. Projeto de Lei Complementar

Diego Fabiano de Oliveira, Paulo Cesar Morais de Oliveira, Valmir Sanches e Vilson Natal Caleffi

Projeto de Lei Complementar nº 19/2025 - Dispõe sobre a reestruturação do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cordeirópolis, altera a Lei Complementar nº 240, de 03 de abril de 2017, para extinguir cargos, criar o cargo de Assessor da Presidência, alterar a referência e as atribuições do cargo de Repcionista, e redefinir as atribuições dos cargos de assessoramento.

(Votação nominal, maioria absoluta para aprovação – Art. 46 do Regimento Interno)



2. Projeto de Resolução

Mesa Diretora 2025-2026

Projeto de Resolução nº 08/2025 - Dispõe sobre o Manual de Redação, Normas e Legislativas da Câmara Municipal de Cordeirópolis e dá outras providências.
(Votação simbólica, maioria simples para aprovação – Art. 47 do Regimento Interno)

3. Requerimento

Valmir Sanches

Requerimento nº 38/2025 - Requeiro urgência especial, na tramitação do Projeto de Lei nº 71/2025
(Votação simbólica, maioria simples para aprovação – Art. 47 do Regimento Interno)

2ª Parte – EXPEDIENTE

1. Votação da Ata da 38ª Sessão Ordinária realizada em 2 de dezembro de 2025

Legislativo Municipal

Projeto de Lei

Valmir Sanches

Projeto de Lei nº 71/2025 - Altera dispositivos da Lei Ordinária nº 3.438/2025 que dispõe sobre as diretrizes e normas para a regularização onerosa de construções já edificadas em desconformidade à legislação urbanística do Município de Cordeirópolis/SP, e dá outras providências.

Projeto de Resolução

Vilson Natal Caleffi

Projeto de Resolução nº 9/2025 - Altera a redação do artigo 1º da Resolução nº 3 de 23 de maio de 2012, com as modificações da Resolução nº 2, de 20 de março de 2024, para denominar a “Medalha de Reconhecimento ao Mérito Desportivo” como “Léo Batista”.

Indicação:

Cícero de Cassio da Silva Saraiva: (929/2025) Que sejam adotadas todas as providências administrativas necessárias para a formalização, cadastramento e execução da Emenda Parlamentar Estadual nº 4841 – PL 1036/2025, destinada ao Município de Cordeirópolis-SP, conforme dados já encaminhados ao Deputado Estadual Jorge Wilson, autor da referida emenda; **(931/2025)** Que sejam adotadas



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



todas as providências administrativas necessárias para a formalização, cadastramento e execução da Emenda Parlamentar Estadual nº 12140 – PL 1036/2025, destinada ao Município de Cordeirópolis-SP, conforme dados já encaminhados ao Deputado Estadual Jorge Wilson, autor da referida emenda; **(932/2025)** Indico que sejam adotadas todas as providências administrativas necessárias para a formalização, cadastramento e execução da Emenda Parlamentar Estadual nº 6128 – PL 1036/2025, destinada ao Município de Cordeirópolis-SP, conforme dados já encaminhados ao Deputado Estadual Jorge Wilson, autor da referida emenda; **(933/2025)** Indico que sejam adotadas todas as providências administrativas necessárias para a formalização, cadastramento e execução da Emenda Parlamentar Estadual nº 8927 – PL 1036/2025, destinada ao Município de Cordeirópolis-SP, conforme dados já encaminhados ao Deputado Estadual Jorge Wilson, autor da referida emenda; **(934/2025)** Indico que sejam adotadas todas as providências administrativas necessárias para a formalização, cadastramento e execução da Emenda Parlamentar Estadual nº 11414 – PL 1036/2025, destinada ao Município de Cordeirópolis-SP, conforme dados já encaminhados ao Deputado Estadual Jorge Wilson, autor da referida emenda; **(935/2025)** Indico que sejam adotadas todas as providências administrativas necessárias para a formalização, cadastramento e execução da Emenda Parlamentar Estadual nº 19659 – PL 1036/2025, destinada ao Município de Cordeirópolis-SP, conforme dados já encaminhados ao Deputado Estadual Sebastião Santos, autor da referida emenda; **(936/2025)** Indico que sejam adotadas todas as providências administrativas necessárias para a formalização, cadastramento e execução da Emenda Parlamentar Estadual nº 17564 – PL 1036/2025, destinada ao Município de Cordeirópolis-SP, conforme dados já encaminhados ao Deputado Estadual Sebastião Santos, autor da referida emenda; **(937/2025)** Indico que sejam adotadas todas as providências administrativas necessárias para a formalização, cadastramento e execução da Emenda Parlamentar Estadual nº 18951 – PL 1036/2025, destinada ao Município de Cordeirópolis-SP, conforme dados já encaminhados ao Deputado Estadual Sebastião Santos, autor da referida emenda; **(938/2025)** Indico que sejam adotadas todas as providências administrativas necessárias para a formalização, cadastramento e execução da Emenda Parlamentar Estadual nº 30779 – PL 1036/2025, destinada ao Município de Cordeirópolis-SP, conforme dados já encaminhados ao Deputado Estadual Sebastião Santos, autor da referida emenda.

Deize Cristina Bettin Carron: **(951/2025)** Que seja estudada, a possibilidade de instalação de um ponto de ônibus coberto nas proximidades da Escola Estadual Odécio Lucke, localizada na Avenida Aristeu Marciano.

Diego Fabiano de Oliveira: **(930/2025)** A criação da Olimpíada da Terceira Idade no município de Cordeirópolis; **(947/2025)** Retorno das aulas de alfabetização de jovens e adultos no município

José Antonio Brás da Silva: **(944/2025)** Reparo da valeta que está afundando e formando um buraco próximo à guia na Rua Francisco Ferreira, no Jardim Cordeiro



III; **(945/2025)** Melhoria e reforço da sinalização de solo na Avenida Aristeu Marciano, no Distrito Industrial.

Paulo Cesar Moraes de Oliveira: **(942/2025)** Instalação de ponto de ônibus no bairro Jardim Eldorado; **(943/2025)** Pintura de solo nos PARE no bairro Jardim Parati; **(946/2025)** Que seja realizado o projeto trilha das meninas.

Rozimar Rodrigues de Oliveira: **(939/2025)** Que seja designado um funcionário telefonista para atuar no setor de Ambulância, especialmente aos finais de semana e feriados; **(940/2025)** que seja realizada higienização completa e manutenção periódica nos veículos utilizados no transporte de pacientes, incluindo ambulâncias, vans e carros de apoio; **(941/2025)** Estudo técnico de viabilidade para a instalação de uma placa de "Proibido Estacionar Caminhões" na Rua João Barrocas Filho, bairro Jardim Planalto, nas proximidades da Igreja Quadrangular; **(948/2025)** Que seja realizado a sinalização adequada no trecho da rotatória da Avenida Presidente Vargas, no acesso à Rua Pedro Zanareli, incluindo a instalação de placas informativas indicando que a referida via é mão dupla.

Valmir Sanches: **(928/2025)** Substituição das lâmpadas amarelas (vapor de sódio) por LED, na Rua Presidente Castelo Branco, a partir do nº 180 em diante, na Vila Nova Brasília.

Vilson Natal Caleffi: **(949/2025)** Instalação de lombada na Rua Santo Peruche na altura do número 227 no Jardim Santa Luzia; **(950/2025)** Remoção da Academia ao Ar Livre instalada no estacionamento externo da Igreja de Cascalho.

TRIBUNA LIVRE – Não há inscrito

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA: Encaminhada aos gabinetes.

3^a Parte - EXPLICAÇÕES PESSOAIS.

Uso da palavra pelos Vereadores e Vereadoras, destinada à manifestação sobre atitudes pessoais, assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato, pelo prazo de 15 minutos, incluindo os apartes (art. 185 - Regimento Interno).

Cordeirópolis, 9 de dezembro de 2025.

Ver. Paulo Cesar Moraes de Oliveira
Presidente

- Próxima sessão Ordinária será realizada em 3 de fevereiro de 2026.